



Recebido em: 31/06/2021

Horário: 16:30h dia 24/06/2021

Neto Oliveira
Assinatura

Moção Apoio de nº 001/2021, de 11 de junho de 2021.

APROVADO EM:	21/06/2021
Presidente:	
1º Secretário:	

Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 que tramita no Senado Federal.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Fortim, vem por meio desta, na forma regimental, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira, aos Representantes do Estado do Ceará Senadores CID FERREIRA GOMES, LUÍS EDUARDO GRANJEIRO GIRÃO e TASSO RIBEIRO JEREISSATI e ao Excelentíssimo Senhor FABIANO CONTARATO, Senador e proposito do Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

A Moção de Apoio a PL 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.



A moção de apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do projeto no Senado. Iniciou-se em Maio de 2020 o Projeto de Lei 2564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, o projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde.

Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão; enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos: A PANDEMIA DO COVID-19.

Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através do PL 2564/2020, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

O devido apoio ao PL em tramitação, trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura

salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados.

Principalmente durante a Pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação, de modo urgente, no Congresso Nacional, contando esta classe com o apoio também dos Vereadores de nosso Município de Fortim/CE.

Fortim -CE., 11 de junho de 2021.

Carlos Alberto Scipião

Carlos Alberto Scipião

Vereador – MDB

Diancarlos Monteiro de Souza

Diancarlos Monteiro de Souza

Vereador – MDB

Flávio Cavalcante de Lima

Flávio Cavalcante de Lima

Vereador – PL

Francisco Roberto Barbosa

Francisco Roberto Barbosa

Vereador – MDB

Gerardo Correia da Silva Júnior

Gerardo Correia da Silva Júnior

Vereador - PL

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Vereadora – PL

Márcia Vieira dos Santos Nogueira

Márcia Vieira dos Santos Nogueira

Vereadora – MDB

Marcos Cavalcante de Souza

Marcos Cavalcante de Souza

Vereador autor – PL

Monique Ribeiro da Costa

Monique Ribeiro da Costa

Vereadora – MDB

Orlando da Costa Oliveira

Orlando da Costa Oliveira

Vereador – PL

Raimundo Tomaz de Souza

Raimundo Tomaz de Souza

Vereador - MDB